



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO Nº 4.077, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

"Dispõe sob decretação de nulidade do termo de posse e exercício do cargo público de caráter de provimento efetivo de servidor público que indica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que a 1ª classificada ao cargo de Motorista II - Michelli Regina Soriano dos Santos, foi nomeada através da Portaria nº 10.140 de 12 de setembro de 2018, e tomou posse em 21 de setembro de 2018.

**CONSIDERANDO** que através do protocolo nº 3757/18, o servidor Ademar Antonio Maceno – Chefe do Departamento de Recursos Humanos, aponta que a servidora nomeada deixou de atender os requisitos objetivos para assegurar sua posse e exercício no cargo público em razão da Lei de Ficha Limpa – Lei Municipal nº 3.824/2012, e solicita parecer jurídico quanto a permanência ou não no serviço público municipal, da respectiva servidora.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico expedido pelo Procurador Jefferson Paiva Beraldo, que opina pela revogação da nomeação da classificada nomeada, anulando o termo de posse e exercício, vez que não preenche os requisitos para a investidura no cargo, porque ostenta condenação criminal transitado em julgado, posto que se encontra cumprindo pena aplicada em razão de condenação criminal, bem como foi-lhe aplicada a pena de demissão no ano de 2016.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode decretar a nulidade de seus próprios atos;

**CONSIDERANDO** a questão da continuidade do serviço público municipal e os princípios norteadores da administração pública;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Revogar parcialmente a Portaria nº 10.140 de 12 de setembro de 2018, com relação a nomeação abaixo descrita:

### **MOTORISTA II**

Clas.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
1	243	MICHELLI REGINA S DOS SANTOS	85.00	0.00	85.00	01/09/85	18	00



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 2º** - Em razão da revogação de trata o artigo anterior, fica declarado nulo de pleno direito o termo de posse e exercício do cargo público da servidora **MICHELLI REGINA SORIANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.255.437-3 e CPF(MF) nº 313.233.828-10.

**Art. 3º** - Ficam ratificadas as demais nomeações tratadas na mencionada Portaria de nomeação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 03 de outubro de setembro de 2018, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria